



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE
TREINAMENTO ESPECÍFICO
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **02/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **06/12/2020 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Vitória, Estado do Espírito Santo**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 7h00min e fechado às 7h45min, observado o horário local**.

II – **A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 04 (quatro) horas.**

Art. 2º A prova objetiva do Curso de Treinamento Específico será realizada no **CET FAESA, Av. Vitória, 2030 - Monte Belo, Vitória – ES, bloco 01, sala 101**.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**.

Art. 4º Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia da Covid-19:

a) É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da prova objetiva, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras;

b) É proibido comparecer ao local de realização da prova objetiva, caso o candidato esteja infectado ou com suspeita de Covid-19;

c) É obrigatório respeitar o distanciamento social no local de realização da prova objetiva;

d) O candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência pelo fiscal;

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 01 de dezembro de 2020.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal